



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG
RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o **CONTRATO N° 087/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, e a empresa contratada **CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.068.898/0001-47**, decorrente da **DISPENSA ELETRÔNICA 036/2025..**

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material, retifica-se a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:**

Onde se lê:

1.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

VIGÊNCIA INICIAL: 01/09/2025 A 31/08/2026.

Leia-se:

1.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2025 e encerramento em 31/08/2026, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.

Fabio Antonio Ferreira dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Ferreira dos Santos, Supervisor**, em 24/10/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0254836** e o código CRC **A284B289**.

25.15.000000913-9

0254836v5

Criado por [fabiosantos](#), versão 5 por [fabiosantos](#) em 24/10/2025 15:20:05.